Manaus Previdência
Autarquia Municipal

Manaus
Prefeitura Municipal

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA – CMP.

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00 (nove horas), por meio de **videoconferência**, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP. Presentes os Conselheiros **Daniela Cristiana da Eira Corrêa Benayon** (Presidente), **Altina Magalhães de Souza** (Conselheira Titular)**, Marcelo Magaldi Alves** (Conselheiro Titular), **Walber Moraes dos Reis** (Conselheiro Titular), **Rossicleide Brandão da Fonseca** (Conselheira Titular), **Maria Edna Araújo** (Conselheira Titular) e **Vanessa Cardoso Carneiro** (Conselheira Titular), bem como os(as) **Convidados(as) Flávio Rodrigues de Castro** (Superintendente de Investimentos) e **Carlos Michael Maia Rodrigues** (Chefe do Setor de Planejamento e Orçamento – SPLAN). Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos. Nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 2.419/2019, e respeitando a ordem alternada do encargo, a conselheira Rossicleide foi designada para atuar como secretária da presente reunião. Iniciada a reunião, a Presidente passou à leitura da pauta do dia: 1) Indicadores de desempenho do mês de junho de 2021; 2) Relatório de Investimentos do mês de junho de 2021; 3) Balancete do mês de junho de 2021; 4) Movimentação financeira entre Planos; 5) Relatório 1º Semestre do Contrato de Gestão; 6) Outros assuntos eventualmente pertinentes. De saída, a Presidente passou aos Indicadores de Desempenho do mês de junho, por meio do qual é feito o acompanhamento das metas traçadas e definidas em lei à Manaus Previdência, enquanto gestora de regime próprio de previdência social. Nesse espeque, apresentou os seguintes indicadores: (a) pela Superintendência de Investimentos: Rentabilidade no mês, Rentabilidade no mês sem “fundos problemáticos”, Rentabilidade Acumulada, Rentabilidade Acumulada “sem fundos problemáticos” e Evolução da Carteira; (b) pelo Setor Financeiro: Receita e Detalhamento PPREV, Receita e Detalhamento PFIN, Receita e Detalhamento TX ADM; (c) pela Gerência da Área Previdenciária: Folha de Pagamento PPREV, Folha de Pagamento PFIN, Relação de Receita x Despesa, por Secretaria, referentes ao PPREV e ao PFIN, Publicação de Aposentadoria, Tipo de Aposentadoria, Publicação de Pensão, Porcentagem de Aposentadorias concedidas no prazo,

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 10/09/2021 17:05:40
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA EDNA ARAUJO EM 10/09/2021 16:07:35
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 50288E71

Porcentagem de Pensões concedidas no prazo (de instituidor aposentado e ativo), Porcentagem de Revisões de Aposentadoria no prazo, Porcentagem de Revisões de Pensão no prazo e Porcentagem de Benefícios Implantados em Folha no prazo; (d) pelo Setor de Compensação Previdenciária: Fluxo de Pagamentos, Benefícios com Compensação Previdenciária, Fluxo de Requerimentos, Painel de Requerimentos – Sistema BG COMPREV; (e) pela Gerência de Administração e Finanças: Despesas Administrativas; (e) pela Ouvidoria: Fale Conosco; (f) pela Procuradoria: Ações Judiciais propostas contra a Manausprev em junho 2021, Estratificação por Assunto – Concessão de Benefícios; Sentença e Acórdãos 2021 (procedência contra e a favor da Manausprev), Peças Judiciais, Pareceres Jurídicos, RPV e Precatórios, e principais decisões judiciais de junho. Diante do exposto, uma vez respeitadas as diretrizes para elaboração, os membros do CMP aprovaram os Indicadores de Desempenho referentes ao mês de junho. Avançando na pauta, a Presidente cedeu a palavra ao Chefe do Setor de Planejamento e Orçamento, que apresentou os indicadores referentes à previsão da Lei Orçamentária Anual de 2021, face à Arrecadação, Empenho-Folha e Arrecadação-Empenho executados, concernentes ao Plano Previdenciário, ao Plano Financeiro e à Taxa de Administração, bem como Resumo de Execução Orçamentária. Por conseguinte, no que tange ao Balancete do mês de junho, já analisado e aprovado pelo Conselho Fiscal – Cofis, com todas as informações quanto ao Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Receitas e Despesas das UG: 630201 – MANAUS PREVIDÊNCIA – TAXA DE ADM, UG: 630202 – PLANO PREVIDENCIÁRIO e UG: 630203 – PLANO FINANCEIRO, e que foi previamente analisado pelos Conselheiros, foi aprovado, por unanimidade, na ocasião. O Chefe do Setor de Planejamento e Orçamento agradeceu e retirou-se da sala de videoconferência. Dando continuidade aos assuntos do dia, a Presidente cedeu a palavra ao Superintendente de Investimentos para apresentação do Relatório de Investimentos de abril (documento SIGED n.º 2021.17848.17919.9.010930). Cumprimentando a todos, Flávio Rodrigues iniciou sua apresentação elucidando que o Relatório em epígrafe já foi objeto de deliberação prévia do Comitê de Investimentos e do Conselho Fiscal, sendo aprovado por ambos os órgãos

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 10/09/2021 17:05:40
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA EDNA ARAUJO EM 10/09/2021 16:07:35
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 50288E71

colegiados. Dessa feita, no que diz respeito à Carteira Total de Investimentos da Manaus Previdência, ressaltou que a posição em 30/06/2021 foi de R$ 1.236.316.626,82, com a seguinte composição: 16,54% em títulos atrelados à inflação, 20,73% renda fixa, 31,06% bolsa, 9,42% exterior, 5,38% crédito privado, 10,95% multimercado, 2,70% FIP, 1,13% pré-fixados, 1,33% FI Imobiliário, 0,66% FIDC e 0,09% DI. Assim, pelo regime de segregação de massas, em junho, a Carteira correspondeu a R$ 1.224.080.274,56 no Plano Previdenciário, R$ 5.793.606,44 no Plano Financeiro e R$ 6.442.745,82 na Taxa de Administração. Quanto à qualidade do Investimento da Carteira Total, 95,48% estão alocados na Carteira Sem Fundos Problemáticos, em face de 4,52% de Investimentos Problemáticos. No Plano Previdenciário, em que há a necessidade de se manter o equilíbrio atuarial (com meta de IPCA+5,44%), a rentabilidade da Carteira, incluindo os fundos problemáticos, foi de 0,52%. Desconsiderando tais fundos, foi de 0,55%, enquanto que a meta para o período foi de 0,97%. Assim, no acumulado do ano de 2021, a carteira do PPREV rendeu 2,93%, sem fundos problemáticos 3,40%, ao passo que a meta atuarial foi de 6,48%. O Superintendente de Investimentos passou então a tecer comentários sobre o cenário econômico nacional, registrando que, em junho, os indicadores divulgados (referentes a abril) apresentaram a seguinte composição: a produção industrial teve queda de 1,3% (ante -2,2% em março). Entre os vetores, destaque para bens semiduráveis e não duráveis (-0,9%) e bens intermediários (- 0,8%). No varejo restrito, o comércio avançou 1,4% (M/M), surpreendendo positivamente o mercado e se situando acima do nível pré pandemia. O volume de serviços cresceu 0,7% (M/M), também surpreendendo positivamente. A principal contribuição veio dos serviços prestados às famílias (9,0% M/M), em meio à recuperação da mobilidade. O IBC-Br teve alta de 0,4% (M/M), puxado por varejo ampliado e serviços. A respeito dos dados do mercado de trabalho, a taxa de desemprego do IBGE (PNAD Contínua) permaneceu em 14,7%, o maior valor da série histórica. No tocante à política fiscal, o resultado primário do setor público consolidado, formado por Governo Central, Estados, Municípios e Estatais, exceto Petrobras e Eletrobras, veio melhor que o esperado, ao registrar -R$15,5 bi em maio. Com os dados, a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG)/PIB atingiu 84,5% PIB. Assim,

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 10/09/2021 17:05:40
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA EDNA ARAUJO EM 10/09/2021 16:07:35
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 50288E71

finalizada a apresentação e não havendo mais questionamentos, o Relatório de Investimentos de junho – disponibilizado previamente para análise dos Conselheiros – foi aprovado à unanimidade, momento após o qual foi assinado digitalmente o Parecer n.º 13/2021-CMP, formalizando a referida deliberação. Na sequência, foi trazido para conhecimento os autos do processo nº 2021.17848.17890.9.008598, para dar ciência quanto à regularização de depósitos realizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas entre os meses de janeiro a abril de 2021. Em suma, no ano de 2021, o supracitado órgão realizou depósitos, no valor total de R$ 10.674,84 (dez mil e seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), na conta-corrente nº 92615-9 do Bradesco-Previdenciário, que seriam referentes à contribuição previdenciária de cinco servidores vinculados a este RPPS e que se encontram na condição de cedidos, conforme relatório anexado. Entretanto, um desses servidores pertence ao Plano Financeiro e, consequentemente, a quantia de R$ 1.713,32 (mil e setecentos e treze reais e trinta e dois centavos) foi paga para o plano indevido. Na época, o TJ/AM conduzia tais pagamentos de maneira autodeterminada, sem prévia consulta à Manaus Previdência, e apenas realizou mudanças quando foi insistentemente provocado via e-mail e contatos telefônicos. Dessarte, desde a competência de maio de 2021, esse repasse foi normalizado, ou seja, passou a ser por meio de guias previdenciárias através do sistema Sisprev-WEB, sendo, portanto, a partir de então, uma questão operacionalmente resolvida. Nada obstante, em virtude de a regularização de registro contábil, do período compreendido entre janeiro a abril de 2021, requerer movimentação financeira entre contas de planos diferentes, o SFIN solicitou análise e apreciação de instâncias superiores, por meio do Memo nº 019/2021 – SFIN/MANAUSPREV. A pedido da DIRAFI, a PROJUR se manifestou e, através do Parecer Jurídico nº 2021.17848.17890.9.008598, concluiu que: *“em resposta à consulta formulada, esta Procuradoria conclui que a movimentação financeira prendida, referente às contribuições previdenciárias da servidora cedida KELLY CRISTINA DE ARAÚJO BARCELOS FERREIRA, erroneamente recolhidas para o FPREV, não só pode com devem ser vertidas para o FFIN, sob pena de violação à regra do art. 13, §2º, inciso III da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de*

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 10/09/2021 17:05:40
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA EDNA ARAUJO EM 10/09/2021 16:07:35
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 50288E71

2008". Assim, mediante autorização da DIRAFI e PRESI, procedeu-se à regularização dos valores. À vista do exposto, os membros do CMP declararam-se cientes e referendaram a operação em testilha, por tratar-se de exercício da autotutela administrativa. Em seguida, a Presidente apresentou o Relatório de Desempenho Semestral, norteado pelos princípios da transparência, prestação de contas e eficiência no serviço público, que foi elaborado a fim de atender os itens "7.1.2 Relatórios de Desempenho apresentados pela Manaus Previdência" e "7.5 Os relatórios de Desempenho deverão contemplar" do Contrato de Gestão 2020/2021, celebrado entre a Previdência Municipal e a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (SEMEF), e subsidiar a equipe da SEMEF no acompanhamento e avaliação do Desempenho deste RPPS. O documento é dividido em: 1) Avaliação Geral do Desempenho da Manaus Previdência: 1.1 Plano de Ação, 1.2 Indicadores de Desempenho, 1.3 Análise dos Principais Indicadores do Semestre; 2) Avaliação a respeito do cumprimento das medidas de autonomia da gestão e/ou proposição de novas medidas para discussão: 2.1 Concessão aos servidores do seu quadro de pessoal de gratificação de especialização, 2.2 Concessão aos servidores do seu quadro de pessoal, de adicional de tempo de serviço; 3) Considerações finais; e, 4) Anexos. Quanto ao Plano de Ação da Manaus Previdência referente ao ano de 2020, registrou-se como componente importante do Planejamento Estratégico 2016-2020, pois apresenta as ações que atendem aos objetivos e metas do Contrato de Gestão 2020/2021. Por ser um ano de finalização do Planejamento Estratégico da autarquia, as ações relacionadas aos objetivos e metas foram elencadas no Relatório de Desempenho, assim como o resumo de seus status. Como anexo seguiram: Anexo I) Plano de Ação – Planejamento Estratégico 2016-2020 (Ano 2020); Anexo II.A) Indicadores 2020; e Anexo II.B) Indicadores 2021 – até março. Em considerações finais, o Conselho Diretor declarou considerar os resultados da Manaus Previdência extremamente satisfatórios, por serem frutos de tamanha dedicação e compromisso dos servidores. Através do Ofício nº 594/2021 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, em cumprimento à Cláusula Sétima – Dos Instrumentos de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, foi encaminhado à Comissão de Acompanhamento e Monitoramento das Ações descritas no Contrato de

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 10/09/2021 17:05:40
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA EDNA ARAUJO EM 10/09/2021 16:07:35
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 50288E71

Manaus Previdência
Autarquia Municipal

Manaus
Prefeitura Municipal

Gestão, constituída por meio da Portaria nº 107/2021 – GS/SEMEF (DOM 5077), o referido Relatório de Acompanhamento, referente ao período de outubro de 2020 a março 2021 (1º Semestre do Contrato). Em Nota Técnica nº 001/2021 – Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Contrato de Gestão, a avaliação a respeito do cumprimento das medidas de autonomia de gestão e/ou proposição de novas medidas para discussão foi: *"Os gastos com passagens e diárias em 2020 ocorreram em decorrência da representação institucional de servidores em eventos nacionais, além de cursos de capacitação importantes para as atividades diárias. Quanto ao quarto trimestre de 2020, houve a necessidade de representação institucional por parte da dirigente máxima da autarquia em eventos promovidos por associações de previdência em que a Manaus Previdência encontra-se na condição de associada, que são a Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios (Anaprem) e a Associação Brasileira de Instituições de Previdência (Abipem). Após análise do relatório de desempenho elaborado pela Manaus Previdência, e considerando a competência desta Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Contrato de Gestão, damos ciência ao em tela e validamos as informações constantes do referido relatório, com a ressalva apontada pelo membro Edson Nogueira Fernandes Junior que, após análise e Estudo Atuarial e da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e considerando a não existência de desequilíbrio atuarial do Fundo Financeiro manifestou-se desfavorável ao aumento do valor da alíquota de contribuição dos servidores e da alíquota de contribuição patronal. Por oportuno solicitamos, para os próximos relatórios de desempenho, o envio do Plano de Ação aprovado para 2021".* A respeito das observações feitas, a Presidente do CMP registrou que o aumento do valor da alíquota de contribuição do servidor e patronal decorre de obrigação constitucional a partir da Reforma da Previdência pela EC nº 103/2019, e que, para fins, de equilíbrio financeiro e atuarial, a segregação de massas deve ser desconsiderada, de modo não prospera a firmação de inexistência de desequilíbrio, haja vista que o Plano Financeiro tem deficit de R$ 9,1 bilhões, enquanto o Plano Previdenciário tem superavit de somente R$ 10,8 milhões. Ademais, o Plano de Ação aprovado para 2021 será encaminhado quando do

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 10/09/2021 17:05:40
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA EDNA ARAUJO EM 10/09/2021 16:07:35
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 50288E71

envio dos Indicadores de Desempenho referentes ao 2º Trimestre de 2021 e também como anexo do Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Gestão. Por fim, a Presidente recebeu o requerimento da lavra da Conselheira Maria Edna Araújo (siged nº 2021.11209.11216.9.125429), com pedido de dispensa do exercício da função perante este Conselho, quando da próxima composição do quadro de membros, de forma a oportunizar a que outros servidores possam "*atuar, vivenciar a riqueza de conhecimentos veiculada no Conselho e contribuir com conhecimento e experiência no exercício do alto munus público que representa a função de Conselheiro".* Os membros presentes agradeceram a insigne participação da senhora Edna e acolheram a sua decisão. Por derradeiro, a Presidente deu ciência aos membros do CMP a respeito do status das providências já adotadas no bojo da Comissão de Estudos para implementação do Regime de Previdência Complementar (CERPC), que foi instaurada em abril de 2021, com o objetivo de instituir o RPC no Município de Manaus, cuja publicação do Edital para Seleção de EFPC ocorreu no dia 06/08/2021, com prazo aberto para envio de propostas até 24 de agosto de 2021. E, não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente agradeceu aos presentes na videoconferência e deu por encerrada a reunião, às 11:30 h (onze horas e trinta minutos), da qual, eu, Rossicleide Brandão da Fonseca, atuando como secretária, participei e lavrei a presente Ata, que assino com os demais Membros/Conselheiros do Conselho Municipal de Previdência.

Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon (Presidente do CMP)...….....….

Marcelo Magaldi Alves (membro conselheiro titular)..….....…..….....……

Altina Magalhães de Souza (membro conselheira titular).....…..…..….....……

Walber Moraes dos Reis (membro conselheiro titular)…….....…..……..

Rossicleide Brandão da Fonseca (membro conselheira titular)…….....…..……...

Maria Edna Araújo (membro conselheira titular).....….....…..

Vanessa Cardoso Carneiro (membro conselheira titular).....…….….....

Endereço:
Av. Constantino Nery, Nº 2.480 Chapada, CEP 69.050-001.
Telefone: (92) 3186-8000

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 10/09/2021 17:05:40
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA EDNA ARAUJO EM 10/09/2021 16:07:35
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 50288E71



REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 20210910131128_ata_da_8__reuni_o_ordin_ria_10.08.2021.pdf.p7s do documento **2021.17848.17917.9.014217** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
ALTINA MAGALHÃES DE SOUZA 193.214.142-15	10/09/2021 13:21:55 (LOGIN E SENHA)
VANESSA CARDOSO CARNEIRO 343.958.222-15	10/09/2021 13:22:32 (LOGIN E SENHA)
ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA 034.316.572-49	10/09/2021 13:23:26 (LOGIN E SENHA)
WALBER MORAES DOS REIS 240.504.072-72	10/09/2021 13:23:44 (LOGIN E SENHA)
DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON 474.482.292-49	10/09/2021 13:29:31 (CERTIFICADO DIGITAL)
MARIA EDNA ARAÚJO 308.951.383-87	10/09/2021 16:07:35 (LOGIN E SENHA)
MARCELO MAGALDI ALVES 313.785.362-15	10/09/2021 17:05:40 (LOGIN E SENHA)